

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL N.º 007**
24 de Abril de 2024.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto n.º 1.546 de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **Jose Martiniano Oliveira Neto**, Matrícula 27057, a partir de 24 de Abril de 2024, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO N.º 007/2024**, cujo objeto versa sobre a contratação da **Empresa Solução Comércio Eireli**, para fornecimento de material de Utensílios Domésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2024- SEMCAT**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO através FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADA: Empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 51.531.999/001-36, com sede na Passagem Dois de Junho, N.º 238, Bairro: Castanheira, Belém/PA, Cep: 66645-105, denominada CONTRATADA, neste ato representado por ROSIVALDO ROSA RODRIGUES

OBJETO: O OBJETO deste contrato é Utensílios Domésticos, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Valor global do Contrato Originário n.º 007/2024 é de R\$ 89.092,37 (oitenta e nove mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ORGÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. De Ação Social**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

0824400032359 – Implementação De Ações Da Rede De Proteção

0824400032417 – Implementação Das Ações Com Índice De Ge

NATUREZA DA DESPESA:339030 Material de Consumo**SUB-ELEMENTO:**3390302200 Material De Copa E Cozinha**FONTE DE RECURSO:**26600000– Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2024.**VIGÊNCIA:** 24/04/2024 até 24/04/2025.**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**FORO:** ANANINDEUA/PA.**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 7.134,80 (sete mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao pagamento INDENIZATÓRIO da locação de imóvel para funcionamento do ABRIGO DE 12 A 17 ANOS DE IDADE (DEZEMBRO/2023), locado pela Sr.º: DYEGO SOUZA MORAES e a Sr.º. ROSICLEIDE RODRIGUES VIRGOLINO MORAES, conforme o Contrato n.º.066/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2024.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA
DE ANANINDEUA – CMTER**

Resolução n.º 18, de 13 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão das Ações da CTM/SINE-Ananindeua, ano 2023.

O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua- PA/ CMTER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.080 de 02/07/2020, alterada pela Lei Municipal n.º 3.166 de 15 de setembro de 2021, considerando a reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024. RESOLVE:

Art.1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão das Ações da Casa do Trabalhador Metropolitana/SINE-Ananindeua-Pa, exercício 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Karina Baia Farias
Presidente (a) do CMTER**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO
E RENDA DE ANANINDEUA-PA.**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho-SEMCAT, Bairro Centro/Ananindeua-Pará, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-CMTER, estavam presentes: **Representantes da Patronal:** Senhora Vanda Maria Guimarães-ACIA; Sr Ronie Batista- SINCOVAM; e Senhora Deise Silva do Centro de Educação Profissional- SENAC. **Representantes dos Trabalhadores:** Senhor Rogério Andrade Freire, do Sindicato dos Trabalhadores de Motéis, Hotéis e Restaurantes- SINDMOTEL; Senhor Jorge Luiz Rodrigues Soares do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Ananindeua (SINTRACOM); e Senhora Kessy Gomes Duarte, do SEPUB/PA. **Representantes do Poder Público:** Senhora Karina Baia, da